



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Carlos Henrique Motta André

PROJETO DE LEI N° 40 / 2023.

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial de Eventos do Município de Leopoldina a “Festa do Carro de Boi – União dos Carreiros” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Leopoldina aprova:

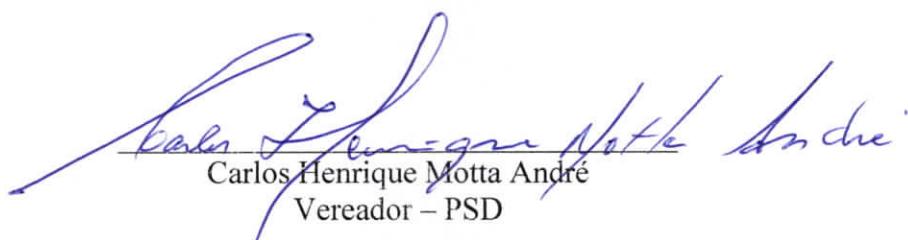
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Leopoldina, a Festa do Carro de Boi – União dos Carreiros, a ser comemorado no último domingo do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta lei, tem por objetivo divulgar, resgatar e promover a cultura do sertanejo, valorizando os costumes com encontros abertos de carreiros de Leopoldina e região.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 9 de fevereiro de 2023.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Henrique Motta André". Below the signature, the name is printed in a smaller, standard font.

Carlos Henrique Motta André
Vereador – PSD



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Carlos Henrique Motta André

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A presente iniciativa visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Leopoldina, a Festa do Carro de Boi – União dos Carreiros, tendo como objetivos divulgar, resgatar e promover a cultura do sertanejo, valorizando os costumes com encontros abertos de carreiros de Leopoldina e região.

Introduzidos pelos portugueses, o carro de boi difundiu-se por todo país, existindo ainda no meio rural do município de Leopoldina.

O carro de boi foi um dos principais meios de transporte utilizados para transportar a produção das fazendas para as cidades.

No município de Leopoldina ainda há fazendeiros e sitiante que realizam mutirões de carros de boi como meio de fomentar a cultura local.

Dotado de uma estrutura que não possui o diferencial, suas rodas travam durante as curvas. Quando em movimento, o autêntico carro de boi emite um som estridente característico, que anuncia a sua passagem.

Portanto, o projeto visa tornar a festa do carro de boi uma verdadeira tradição no município de Leopoldina.

Ante o exposto, apresento o presente projeto de lei para avaliação de Vossas Excelências, pugnando pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 9 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Henrique Motta André".
Carlos Henrique Motta André
Vereador – PSD